

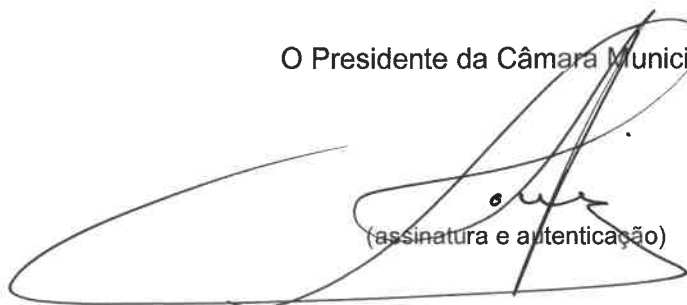
Edital

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Hermínio José da Cruz Augusto Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça faz público, nos termos do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto em mobilidade do concelho de Alcobaça inicia a operação de votação a partir das **08.00 horas do dia 02 de junho de 2024**, no Centro Escolar de Alcobaça – Rua de Leiria, n.º 27, 2460-059 Alcobaça.

14 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)